

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo		
Concurso 2015/64 - MEDICAMENTOS DIVERSOS		
Artigo	Fornecedor	N.º Centr. Púb. Aprov.
A10 - ACIDO ACETILSALICILICO [500MG; COMP]	Bayer Portugal SA / Prop.N.º: 6741	2015064/15/0056
	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6593	2015064/147/0001
A5117 - ACETILSALICILATO DE LISINA [1800 MG; PO SOL. ORAL; SAC]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0032
A5118 - ACETILSALICILATO DE LISINA [900 MG; PO SOL. ORAL; SAC]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0033
A582 - ACIDO ZOLEDRONICO [4MG; IV; FIAMPISACO]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0030
	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop.N.º: 6532	2015064/51/0028
	Hikma Farmacéutica SA / Prop.N.º: 6696	2015064/62/0019
	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda. / Prop.N.º: 6677	2015064/247/0004
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0008
	Sandoz Farmacéutica, Lda / Prop.N.º: 6743	2015064/326/0054
	Aurovitas, Unipessoal Lda / Prop.N.º: 6720	2015064/868/0027
A736 - ACIDO ZOLEDRONICO [5 MG/100 ML; IV; FIAMPISACO]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0031
	Novartis Farma-Produtos Farmacéuticos S A / Prop.N.º: 6687	2015064/128/0020
I1088 - IMUNOGLOBULINA HUMANA NORMAL 50 MG/ML (mg)	Octapharma - Produtos Farmacéuticos, Lda / Prop.N.º: 6722	2015064/235/0026 2015064/235/0025 2015064/235/0024 2015064/235/0023
	SPC - SOUTH POINT CARE - ESPECIALIDADES MEDICAS LDA / Prop.N.º: 6695	2015064/599/0058 2015064/599/0057
	Kedron Portugal Distribuição de Produtos Farmacéuticos, Lda / Prop.N.º: 6538	2015064/642/0017 2015064/642/0016 2015064/642/0015
I3 - IBUPROFENO 2% [100MG->5ML; FR3]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0048
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0009
	PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.N.º: 6646	2015064/379/0037
M248 - METAMIZOL MAGNÉSICO [575 MG; CÁPI/COMP]	Sielefarma - Sociedade Industrial de Expansão Farmacéutica, SA / Prop.N.º: 6735	2015064/73/0040
	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6740	2015064/176/0046
P1033 - PIROXICAM [20 MG; SUP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0053
	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.N.º: 6628	2015064/96/0043
P1035 - PIROXICAM [5 MG/G; GEL]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.N.º: 6628	2015064/96/0044
P1051 - PARACETAMOL [1000 MG; CÁPI/COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.N.º: 6494	2015064/46/0021
	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0049
	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6593	2015064/147/0002
	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda. / Prop.N.º: 6677	2015064/247/0005
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0011
	Sandoz Farmacéutica, Lda / Prop.N.º: 6743	2015064/326/0055
	PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.N.º: 6646	2015064/379/0038
P1052 - PARACETAMOL [1000 MG; COMP EFERV; GRAN EFERV; PO EFERV]	Italfarmaco, Produtos Farmacéuticos, Lda / Prop.N.º: 6648	2015064/70/0018
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0012
	D.L.A. Farmaceutica S.A. / Prop.N.º: 6739	2015064/542/0045
P1109 - PIROXICAM [20 MG; COMP DISP/EFERV]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0052
	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.N.º: 6628	2015064/96/0042
P155 - PIROXICAM [20 MG; CÁPI/COMP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0051
	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.N.º: 6628	2015064/96/0041
P24 - PARACETAMOL [1G; SUP]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0034
P31 - PARACETAMOL [500MG; COMP]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0035
	Laboratórios Atral SA / Prop.N.º: 6745	2015064/78/0047
	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0050
	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6593	2015064/147/0003
	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda. / Prop.N.º: 6677	2015064/247/0006
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0013
	PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.N.º: 6646	2015064/379/0039
P32 - PARACETAMOL [500MG; SUP]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0036
	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda. / Prop.N.º: 6677	2015064/247/0007
P396 - PARACETAMOL [1 G; IV; FIAMP]	B. Braun Medical Lda / Prop.N.º: 6592	2015064/13/0014
	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop.N.º: 6532	2015064/51/0029
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0010
T16 - TENOXICAM [20 MG; CÁPI/COMP]	MEDA Pharma - Produtos Farmacéuticos SA / Prop.N.º: 6724	2015064/9/0022

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 11271/2015

Após homologação por deliberação de 24 de setembro de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, na categoria de Assistente de Reumatologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 8068/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de julho de 2015:

1.º Maria Galante Santiago: 17, 235 valores

25 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I.P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208974237

Aviso n.º 11272/2015

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar da carreira especial médica

Para efeitos do disposto no n.º 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 4.º e seguintes da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e ainda do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 3 de setembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, Suplemento, de 4 de setembro de 2015, com o n.º 10062-A/2015, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP de 24 de setembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho: 2 postos para o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, 1 posto para Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira e 1 posto para Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente graduado sénior da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

- Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de consultor de medicina geral e familiar, e que se encontrem vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;
- Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção:

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e, n.º 2 do artigo 21.º conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70 \%) + (PP \times 30 \%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (ADC), consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação

realizada, o tipo de funções exercidas, e, terá a duração não superior a 90 minutos.

b) A Prova Prática (PP), destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da medicina geral e familiar, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade funcional da área de medicina geral e familiar, e terá a duração não superior a 60 minutos.

3.3 — Na Avaliação Curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções de Assistente e Assistente Graduado de medicina geral e familiar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, e as atividades relevantes para a medicina geral e familiar, com especial enfoque para as atividades relevantes para os cuidados de saúde primários;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou *poster*, e atividades de investigação na área da especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;

e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de medicina geral e familiar;

g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

3.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores, nomeadamente:

Alínea a) — de 0 a 6 valores;

Alínea b) — de 0 a 2 valores;

Alínea c) — de 0 a 4 valores;

Alínea d) — de 0 a 1 valores;

Alínea e) — de 0 a 5 valores;

Alínea f) — de 0 a 1 valores;

Alínea g) — de 0 a 1 valores;

3.5 — Na prova prática serão avaliados:

Alínea a) — A clareza da dissertação e da exposição;

Alínea b) — Rigor técnico e conhecimento científico demonstrados

3.6 — Os resultados da avaliação da prova prática são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores, nomeadamente:

Alínea a) — de 0 a 6 valores;

Alínea b) — de 0 a 14 valores;

3.7 — As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7-B e 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração:

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração prevista para a primeira posição remuneratória da categoria, no regime de trabalho das 40 h semanais ou a remuneração correspondente ao regime em que se encontra o candidato, nos termos admitidos por lei.

6 — Local de trabalho:

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral: 2 postos de trabalho

Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira: 1 posto de trabalho

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte: 1 posto de trabalho

7 — Prazo de validade:

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 207/2011, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 100, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é o de 40 horas/semanais ou o horário detido pelo candidato nos termos admitidos por lei.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, sob pena de exclusão, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/ número, apartado 1087, 3001-553 Coimbra, no período compreendido entre 09h30 m e as 17h00 m, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal e número da cédula profissional, residência, código postal, telefone e email);

c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente procedimento concursal;

d) Nível habilitacional e a área de formação académica ou profissional;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP) e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

h) Identificação dos documentos que instruem o formulário.

10.3 — A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;

b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1 do presente aviso;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

f) Cinco exemplares de um plano de gestão de um serviço ou unidade de medicina geral e familiar.

10.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Luiz Miguel Mendonça Soares Santiago, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego;

Vogais efetivos:

1.ª Vogal: Maria Helena Torrão Fiadeiro Saúde Sequeira, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal: Luis Armando Silva Morato, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral;

3.ª Vogal: Margarida Helena da Silva Marques Mano, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões;

4.º Vogal: Jorge Carlos Oliveira Fernandes, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Fernando Manuel Conceição Gomes Costa, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego;

2.º Vogal: Isabel Maria Pinto Ferreira Espírito Santo, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na página eletrónica da ARSC, IP, e na morada indicada no ponto 10.1 do presente aviso.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSC, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208974318

Despacho (extrato) n.º 11062/2015

Por despachos de Suas Excelências os Senhores Secretário de Estado da Saúde e Secretário de Estado da Administração Pública, de 11 de junho de 2015 e 15 de setembro de 2015, respetivamente:

Autorizada a consolidação da cedência de interesse público de Fernanda Maria Alves Ferreira, Assistente Técnica, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 8.º, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., no mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Serviços Centrais, ao abrigo do n.º 9 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

24 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208974131

Despacho n.º 11063/2015

Por despacho do Delegado Regional de Saúde do Centro, Dr. João Pedro Pimentel, de 16 de setembro de 2015, e ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de julho e do Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro, foi designado, em substituição da Dra. Ana Margarida Pinho de Almeida, Assistente Graduada de Saúde Pública, Vogal Suplente da Junta Médica I de Avaliação do Grau de Incapacidade e da Dra. Maria da Conceição Pinto Casimiro, Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública, Vogal Suplente da Junta Médica II de Avaliação do Grau de Incapacidade, ambas do ACeS Dão Lafões, o Dr. Bernardino Neves de Campos, Assistente Graduado de Saúde Pública.

As referidas Juntas passam a ter a seguinte constituição:

Junta — I

Presidente — José Manuel Henriques Mota Faria — Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública

1.º Vogal — Maria da Conceição Pinto Casimiro — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública

2.º Vogal — Isabela Maria França e Silva de Almeida — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública

1.º Vogal Suplente — Bernardino Neves de Campos — Assistente Graduado de Saúde Pública

2.º Vogal Suplente — António Manuel Tavares de Almeida Henriques — Assistente de Saúde Pública

Junta — II

Presidente — Pedro José Vicente Leite Filipe Morais — Assistente de Saúde Pública

1.º Vogal — Ana Margarida Pinho de Almeida — Assistente Graduada de Saúde Pública

2.º Vogal — Jorge Manuel Bordalo Monteiro — Assistente Graduado de Saúde Pública

1.º Vogal Suplente — Bernardino Neves de Campos — Assistente Graduado de Saúde Pública

2.º Vogal Suplente — António Manuel Tavares de Almeida Henriques — Assistente de Saúde Pública

24 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208974367

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11064/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Ana Isabel Paixão Guedes de Campos, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, denunciou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 8 de junho de 2015.

22 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208974075

Despacho (extrato) n.º 11065/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Aliona Licimaniuc, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, denunciou, a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 23 de abril de 2015.

6 de agosto de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208974172

Despacho (extrato) n.º 11066/2015

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, de 29/06/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade às Enfermeiras, Vera Lúcia Carvalho Antunes e Dalila Fernanda Teixeira Rodrigues, para integrarem o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Amadora, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208974253

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extrato) n.º 11273/2015

Concurso interno de ingresso para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de 2.ª classe, profissão de fisioterapeuta, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela